



**SANCIONO**

Projeto de lei nº 018/2025 de 11 de setembro de 2025.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

Ivan Vieira de Pinho  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 169 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GERALDO ARAUJO DE CARVALHO A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO MONTEZUMA/MG”**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada de **GERALDO ARAUJO DE CARVALHO**, a Rua que tem início na lateral direita do Aeroporto Municipal, segue em paralela pelo lado direito com a Rua Tiago Antunes Barbosa e paralela ao lado esquerdo com a Rua Etelvino Barbosa de Araujo e finaliza na Rua em Projeto no Bairro Planalto, Montezuma – MG.

**Art. 2º** – A presente denominação tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor GERALDO ARAUJO DE CARVALHO, cidadão de honrado e digno desta homenagem.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma-MG, 08 de dezembro de 2025.

**IVAN VIEIRA DE PINHO**

**Prefeito Municipal**